DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 06/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Obras

Responsável pela Demanda: Marcelo Tonet | **Matrícula: 2192/1**

E-mail: obras@bracodotrombudo.sc.gov.br | **Telefone:** (47) 3547-0157/3547-0392

1. Objeto:

Registro de Preços para a eventual aquisição de pedras de ardósia e britas de ardósia, em diversas dimensões e especificações, destinadas à manutenção, recuperação e conservação de pontes, bueiros e galerias pluviais localizadas nas zonas urbana e rural do Município de Braço do Trombudo/SC

2. Das Justificativas

a. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de pedra ardósia e brita ardósia justifica-se pela necessidade de viabilizar a execução eficiente das atividades de manutenção, recuperação e construção de infraestrutura viária pelo Departamento de Obras do Município de Braço do Trombudo/SC. Trata-se de uma medida essencial para garantir a funcionalidade e a segurança de pontes, bueiros e galerias, sendo o fornecimento desses materiais indispensável tanto para a implantação de novas obras quanto para a manutenção preventiva e corretiva das estruturas já existentes.

As estruturas de transposição e drenagem sofrem desgastes naturais e contínuos decorrentes da exposição severa ao clima, ao fluxo de água e ao tráfego de veículos pesados. A disponibilidade imediata de pedras de diversas dimensões é fundamental para assegurar que essas estruturas não entrem em colapso, evitando interrupções no tráfego rural e urbano. Além disso, a aquisição de brita ardósia apresenta-se como solução estratégica para o revestimento e melhoria das estradas de terra do município, promovendo maior aderência, reduzindo a formação de lama e garantindo a trafegabilidade mesmo em períodos chuvosos.

Dessa forma, a aquisição destes materiais permitirá que a administração municipal realize suas atividades de forma estruturada e planejada. O uso de materiais adequados e resistentes promove a extensão da vida útil das vias e pontes, resultando em economia para os cofres públicos a longo prazo. Tal medida contribui diretamente para a agilidade no atendimento das demandas da Secretaria de Obras, garantindo que o direito de ir e vir da população, o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola ocorram de forma segura e sem interrupções.

Trata-se de uma ação de relevante interesse público, uma vez que visa a preservação do patrimônio municipal e o aprimoramento da infraestrutura logística, promovendo o uso racional dos recursos e garantindo a realização contínua das atividades de manutenção das áreas de responsabilidade desta municipalidade.

3. Descrições e quantidades:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pedra de Ardósia 3,00m x 0,70m x 30cm	und	70	R$ 523,67	R$ 36.656,90
2	Pedra de Ardósia 2,00m x 2,00m x 16cm	und	80	R$ 516,00	R$ 41.280,00
3	Pedra de Ardósia 2,00m x 1,50m x 16cm	und	80	R$ 478,66	R$ 38.292,80
4	Pedra de Ardósia 6,00m x 0,70m x 30cm	und	85	R$ 1.055,67	R$ 89.731,95
5	Pedra de Ardósia 4,00m x 0,70m x 30cm	und	100	R$ 699,00	R$ 69.900,00
6	Pedra de Ardósia 1,00m x 0,30m x 6cm	und	600	R$ 17,00	R$ 10.200,00
7	Pedra de Ardósia 4,00m x 1,00m x 18cm	und	80	R$ 517,33	R$ 41.386,40
8	Pedra de Ardósia 2,00m x 2,00m x 13cm	und	80	R$ 416,94	R$ 33.355,20
9	Pedra de Ardósia 1,50m x 1,00m x 9cm	und	50	R$ 104,14	R$ 5.207,00
10	Brita de Ardósia Número 2	m3	2.000	R$ 64,18	R$ 128.360,00

Valor Total: R$ 494.370,25

4. Grau de prioridade da compra: Alta

5. Estimativa de valor: R$ 494.370,25 (Quatrocentos e noventa e quatro mil e trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)

6. Prazo de entrega/ execução:
O prazo de entrega máximo de 5 (cinco) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento

7. Local e horário da entrega/execução:
A entrega dos itens deverá ser realizada na Secretaria De Obras situada na Rua Dos Pioneiros, nº 778, Centro, Braço Do Trombudo, no horário comercial das 8h00 às 12h00 e das 13h00 ás 17h00.

8. Recursos orçamentários:

Secretaria de Obras
126 – 07.001.26.782.0011.2040.3.3.90.00.00
Manutenção e Abertura das Estradas Vicinais
1.500.0000.000000

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação, servidor que fará a liquidação da despesa e responsável pela pesquisa de preços:

O gestor da referida contratação será o Sr. Marcelo Tonet
O fiscal da referida contratação será o Sr. Kayan Valente
O responsável pela pesquisa de preços é o Sr. Kayan Valente
O responsável pela liquidação da despesa será o Sr. Marcelo Tonet

Braço do Trombudo (SC), 6 de fevereiro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO TONET
Data: 13/02/2026 13:33:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Tonet
Matricula Nº 21921
Secretário De Obras

OBSERVAÇÕES: